

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**
**EDITAL**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, SOB O REGIME CELETISTA PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público a convocação, para realização de procedimentos admissionais e conse-

quentemente a contratação, os candidatos aprovados no concurso público, nas profissões/especialidades de: Enfermeiro - enfermagem geral; Fisioterapeuta - fisioterapia/geral e ventilatória; Médico - cirurgia geral; Médico - Hematologia/TMO; Médico - Hemoterapia; Médico - Infectologia; Médico - nefrologia; Nutricionista - nutrição; Técnico de enfermagem; Técnico de laboratório - Análises clínicas, na forma do Edital nº 01, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 184, de 29/09/2011, homologado de acordo com a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nº 056, de 23 de março de 2012 e prorrogado nos termos da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 054, de 22 de março de 2013.

**ANEXO I**

Relação para apresentação dos candidatos, portando as documentações necessárias para início dos procedimentos visando as contratações.

Segue listagem respectiva na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação do concurso em sua Especialidade, data da convocação e hora prevista para apresentação:

Local de apresentação: Os Candidatos deverão se apresentar no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, localizado na Av. Brasil, nº 500 - São Cristóvão, Rio de Janeiro, no 2º andar - auditório 2.

| Inscrição | Nome                                | Classif | Convocação | Horário |
|-----------|-------------------------------------|---------|------------|---------|
| 3028008   | CARLA FERNANDES FERREIRA PINTO      | 1021    | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3035797   | CLAUDIANE NUNES DA SILVA REZENDE    | 1023    | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3040380   | DAMIANA FORTUNATO FONSECA           | 2347    | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3054927   | ELLEN ROGERIA LIMA VIEIRA CIRANDA   | 1024    | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3081451   | JESSICA DE SOUZA RODRIGUES          | 1019    | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3063376   | FERNANDA TELES DIAS VIEIRA MARQUES  | 157     | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3060529   | FABRICIO HENRIQUE MENDONCA E SOUZA  | 394     | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3028228   | CARLA MARIA DUARTE                  | 6       | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3144302   | RENATA LYRIO RAFAEL BAPTISTA        | 7       | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3090343   | KARINA VIEIRA DE MELO               | 8       | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3122012   | MATEUS DALLO DAL PONT               | 24279   | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3065049   | FLAVIA VELGER COHEN                 | 61      | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3051660   | ELIANA MAYRA DE ARAUJO MEDEIROS     | 62      | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3105792   | LUIZ MARCELO BORSATO                | 17      | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3116246   | MARIA GABRIELA FLORES CARDOSO       | 70      | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3087933   | JULIANA GARCIA BORGES FERNANDES     | 71      | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3144367   | RENATA MARIA TRAIANO BELFORT DUARTE | 72      | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3001466   | ADRIANA FERNANDES MIRANDA           | 73      | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3106976   | MAIRA SANTOS FERREIRA               | 2923    | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3159614   | SIMONE REBELO DE REZENDE            | 2924    | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3034701   | CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES           | 2925    | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3020443   | ANTONIA EDINEUDA DOS SANTOS VERAS   | 2926    | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3142590   | REGINA MOREIRA DOS SANTOS           | 2927    | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3015185   | ANADIR SOUZA DE JESUS               | 2928    | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3121665   | MARTA MORENO MOREIRA                | 2929    | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3109719   | MARCIA CRISTINA DE SOUZA RAMOS      | 2930    | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3113102   | MARIA DE FATIMA PINTO DA FONSECA    | 2931    | 18/06/2013 | 09:00   |
| 3001555   | ADRIANA GOMES DE MELLO              | 2932    | 18/06/2013 | 09:00   |

|         |                                    |      |            |       |
|---------|------------------------------------|------|------------|-------|
| 3016393 | ANDRE ROSA DE OLIVEIRA             | 2933 | 18/06/2013 | 09:00 |
| 3011740 | ANA CRISTINA DE SOUSA COELHO       | 2934 | 18/06/2013 | 09:00 |
| 3126339 | MONICA DE JESUS NOVO DA SILVA      | 2935 | 18/06/2013 | 09:00 |
| 3109853 | MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DE MATOS  | 2936 | 18/06/2013 | 09:00 |
| 3000987 | ADRIANA DA CONCEICAO LIMA          | 2937 | 18/06/2013 | 09:00 |
| 3044984 | DEBORA MOURA BRITO SALUCI          | 2938 | 18/06/2013 | 09:00 |
| 3098128 | LILIAN RODRIGUES COSTA DA SILVA    | 2939 | 18/06/2013 | 09:00 |
| 3005754 | ALEXANDRE FARIAS DE OLIVEIRA       | 2940 | 18/06/2013 | 09:00 |
| 3115139 | MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO       | 2941 | 18/06/2013 | 09:00 |
| 3169919 | VALDILENE PEREIRA DE SOUZA         | 2942 | 18/06/2013 | 09:00 |
| 3109680 | MARCIA CRISTINA DE ANDRADE DA CRUZ | 2943 | 18/06/2013 | 09:00 |
| 3152628 | ROSILENE DOS ANJOS DE CARVALHO     | 2944 | 18/06/2013 | 09:00 |
| 3005284 | ALEXANDER COELHO DA SILVA          | 7198 | 18/06/2013 | 09:00 |
| 3112693 | MARCUS VINICIUS DE ARAUJO CHAGAS   | 7207 | 18/06/2013 | 09:00 |
| 3016384 | ANDRE ROBERTO ROUBERTE             | 7214 | 18/06/2013 | 09:00 |
| 3059733 | FABIO DE ALMEIDA CALDAS            | 7215 | 18/06/2013 | 09:00 |
| 3133097 | PATRICIA DA CONC. PACHECO DA SILVA | 7224 | 18/06/2013 | 09:00 |
| 3134334 | PATRICIA REGINA DOS SANTOS         | 253  | 18/06/2013 | 09:00 |
| 3048267 | EBENEZER DA SILVA MEDEIROS         | 254  | 18/06/2013 | 09:00 |
| 3057589 | EUZEBIO DE ALMEIDA MACHADO         | 255  | 18/06/2013 | 09:00 |
| 3111615 | MARCIO LOUBACK RAMOS DO CANTO      | 256  | 18/06/2013 | 09:00 |

**ANEXO II**

Tendo em vista as exigências contidas no Edital do Concurso, em especial o subitem 14.12, é obrigatório que todos os candidatos convocados compareçam munidos dos seguintes documentos:

a) Documento oficial com foto (duas cópias); b) Uma foto 3x4; c) CPF (duas cópias) e PIS/Pasep; d) Carteira de Trabalho com cópia da página da foto e da qualificação civil; e) Comprovante de residência (duas cópias); f) Título eleitoral e comprovante de votação da última eleição; g) Certificado reservista ou carta patente (sexo masculino); h) Certidão de nascimento ou casamento; i) Carteira do conselho e pagamento da anuidade 2012/2013; j) Carteira de vacinação com esquema para hepatite B; k) Certidão de nascimento de dependentes, se houver; e) Comprovante de escolaridade pertinente ao emprego.

Id: 1510072. A faturar por empenho

**EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS**

**INSTRUMENTO:** Convênio SEEDUC nº 33/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2013. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e a ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DO MAR. **OBJETO:** Apoio às ações de Educação Ambiental nos municípios de Maricá, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Guapimirim e Magé, atendidos pelo projeto Caranguejo Uçá, que se realizarão por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre a SEEDUC e a GUARDIÕES DO MAR. **PRAZO:** 18 (dezoito) meses a partir de sua assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei nº 9.795/99. **PROC. Nº E-03/11.401/2012.**

**INSTRUMENTO:** Convênio SEEDUC nº 34/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2013. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL - FERP/UGB. **OBJETO:** Desenvolvimento de um programa de estágio curricular para estudantes da FERP/UGB, em unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC, conforme o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste instrumento. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.788/2008. **PROC. Nº E-03/001/3067/2013.**

**INSTRUMENTO:** Convênio SEEDUC nº 35/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2013. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e o Município de GUAPIRIMIRIM. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros recebidos pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro visando à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, de acordo com a Resolução FN-DE/CD/nº 38 de 16/07/2009, relativo aos alunos declarados no último censo escolar da Rede Estadual de Ensino transferidos para Administração Municipal, observando-se o Plano de Trabalho que é parte integrante deste instrumento. **PRAZO:** 1 (um) ano a contar da data de sua publicação no DOERJ. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 41.528/2008. **PROC. Nº E-03/001/1875/2013.**

**INSTRUMENTO:** Convênio SEEDUC nº 36/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2013. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e a Prefeitura de Paracambi através da Secretaria Municipal de Educação de Paracambi. **OBJETO:** Concessão de vagas para estágio curricular obrigatório em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, a alunos regularmente matriculados nas escolas de ensino médio na modalidade normal da SEEDUC, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/2008 e Resolução SEEDUC nº 4342/2009. **PROC. Nº E-03/001/3658/2013.**

Id: 1509933

**EDITAL**

A COMISSÃO GESTORA, designada pela Portaria SEEDUC/SUBIT nº 98, de 08 de janeiro de 2013, em conformidade com o art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, aplica a Penalidade de ADVERTÊNCIA na empresa VELOZ TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.530.512/0001-60, pelo descumprimento do item IV da Cláusula Quinta, bem como da Cláusula Terceira do Contrato nº 57/2012. Proc. nº E-03/10.304/2012.

Id: 1509919

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DEPUTADO LUIZ PINTO  
EDITAL**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DEPUTADO LUIZ PINTO, Regional Centro Sul, Município de Valença, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.

TURMA: 3001 - ANO: 2012  
01-Alisson de Vasconcelos Ramos  
02-Barbara Maria Soares Farias  
03-Beatriz Araújo Menezes  
04-Breno Alvernaz de Almeida  
05-Bruno da Silva Garbero  
06-Camila Zimmermann da Silva Souza  
07-Dênis de Freitas Moreira  
08-Douglas Guimarães Pina Bastos  
09-Edson Carlos Bastos Garcia Júnior  
10-Flávio Medeiros Ribeiro  
11-Grazielly do Nascimento Costa  
12-Guilherme Andrade Campos  
13-Guilherme Henrique da Silva  
14-João Victor da Silva e Souza de Assis  
15-Jonas Brandão Barros  
16-Júlia Esteves Corvino  
17-Karine Vieira Monteiro  
18-Larissa Gomes Garcia  
19-Lucas Gomes Garcia  
20-Lucas Soares Fontes  
21-Marcelo Rogerio Vargas  
22-Max William Oliveira dos Anjos  
23-Millena Pessanha do Nascimento  
24-Paulo Thiago de Souza Silva

Id: 1510041

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**AVISO DE EDITAL**

O Setor de PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS da FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação para Registro de Preços abaixo mencionada:

PROCESSO: E-08/007/00604/2013  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 06/2013  
OBJETO: Aquisição de Prótese Valvular  
ENDEREÇO DO PORTAL: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)  
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 26/06/2013 às 14 horas  
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 26/06/2013 às 14 horas e 15 min  
Código da Licitação no Portal SIGA: 10365

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), podendo também ser retirado uma via impressa no Setor de Procedimentos Licitatórios da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Praça PIO X, nº. 55, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro -RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas.

Id: 1509994. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**AVISO DE EDITAL**

O Setor de PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS da FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação para Registro de Preços abaixo mencionada:

PROCESSO: E-08/007/00593/2013  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 07/2013  
OBJETO: Aquisição de Filtro Veia Cava  
ENDEREÇO DO PORTAL: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)  
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 26/06/2013 às 09 horas  
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 26/06/2013 às 09 horas e 15 min  
Código da Licitação no Portal SIGA: 9879

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), podendo também ser retirado uma via impressa no Setor de Procedimentos Licitatórios da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Praça PIO X, nº. 55, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro -RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas.

Id: 1509936. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de Educação**
**EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO:** Termo de Adesão nº 15/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2013. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de SAPUCAIA. **OBJETO:** Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro - SAERJ - nas unidades escolares da Rede Pública do Município de Sapucaia, no 5º e 9º ano de escolaridade do ensino fundamental, de forma integrada à Rede Pública Estadual de Ensino. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação no DOERJ. **FUNDAMENTO:** Resolução SEEDUC nº 4877/2013. **PROC. Nº E-03/001/3859/2013.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Adesão nº 16/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2013. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de PETRÓPOLIS. **OBJETO:** Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro - SAERJ - nas unidades escolares da Rede Pública do Município de Petrópolis, no 5º e 9º ano de escolaridade do ensino fundamental, de forma integrada à Rede Pública Estadual de Ensino. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação no DOERJ. **FUNDAMENTO:** Resolução SEEDUC nº 4877/2013. **PROC. Nº E-03/001/4150/2013.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Adesão nº 17/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2013. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de AREAL. **OBJETO:** Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro - SAERJ - nas unidades escolares da Rede Pública do Município de Areal, no 5º e 9º ano de escolaridade do ensino fundamental, de forma integrada à Rede Pública Estadual de Ensino. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação no DOERJ. **FUNDAMENTO:** Resolução SEEDUC nº 4877/2013. **PROC. Nº E-03/001/3867/2013.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Adesão nº 18/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2013. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de LAJE DE MURIAÉ. **OBJETO:** Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro - SAERJ - nas unidades escolares da Rede Pública do Município de Laje de Muriaé, no 5º e 9º ano de escolaridade do ensino fundamental, de forma integrada à Rede Pública Estadual de Ensino. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da

data da publicação no DOERJ. **FUNDAMENTO:** Resolução SEEDUC nº 4877/2013. **PROC. Nº E-03/001/3865/2013.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Adesão nº 19/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2013. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de PARAÍBA DO SUL. **OBJETO:** Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro - SAERJ - nas unidades escolares da Rede Pública do Município de Paraíba do Sul, no 5º e 9º ano de escolaridade do ensino fundamental, de forma integrada à Rede Pública Estadual de Ensino. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação no DOERJ. **FUNDAMENTO:** Resolução SEEDUC nº 4877/2013. **PROC. Nº E-03/001/4151/2013.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Adesão nº 20/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2013. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. **OBJETO:** Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro - SAERJ - nas unidades escolares da Rede Pública do Município de São Sebastião do Alto, no 5º e 9º ano de escolaridade do ensino fundamental, de forma integrada à Rede Pública Estadual de Ensino. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação no DOERJ. **FUNDAMENTO:** Resolução SEEDUC nº 4877/2013. **PROC. Nº E-03/001/4346/2013.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Adesão nº 21/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2013. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de NOVA IGUAÇU. **OBJETO:** Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro - SAERJ - nas unidades escolares da Rede Pública do Município de Nova Iguaçu, no 5º e 9º ano de escolaridade do ensino fundamental, de forma integrada à Rede Pública Estadual de Ensino. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação no DOERJ. **FUNDAMENTO:** Resolução SEEDUC nº 4877/2013. **PROC. Nº E-03/001/4441/2013.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Adesão nº 22/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2013. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de VARRE-SAI. **OBJETO:** Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro - SAERJ - nas unidades escolares da Rede Pública do Município de Varre-Sai, no 5º e 9º ano de escolaridade do ensino fundamental, de forma integrada à Rede Pública Estadual de Ensino. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação no DOERJ. **FUNDAMENTO:** Resolução SEEDUC nº 4877/2013. **PROC. Nº E-03/001/3860/2013.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Adesão nº 23/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2013. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de RIO DAS FLORES. **OBJETO:** Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro - SAERJ - nas unidades escolares da Rede Pública do Município de Rio das Flores, no 5º e 9º ano de escolaridade do ensino fundamental, de forma integrada à Rede Pública Estadual de Ensino. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação no DOERJ. **FUNDAMENTO:** Resolução SEEDUC nº 4877/2013. **PROC. Nº E-03/001/4349/2013.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Adesão nº 24/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2013. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de MIGUEL PEREIRA. **OBJETO:** Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro - SAERJ - nas unidades escolares da Rede Pública do Município de Miguel Pereira, no 9º ano de escolaridade do ensino fundamental, de forma integrada à Rede Pública Estadual de Ensino. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação no DOERJ. **FUNDAMENTO:** Resolução SEEDUC nº 4877/2013. **PROC. Nº E-03/001/4350/2013.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Adesão nº 25/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2013. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de CANTAGALO. **OBJETO:** Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro - SAERJ - nas unidades escolares da Rede Pública do Município de Cantagalo, no 5º e 9º ano de escolaridade do ensino fundamental, de forma integrada à Rede Pública Estadual de Ensino. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação no DOERJ. **FUNDAMENTO:** Resolução SEEDUC nº 4877/2013. **PROC. Nº E-03/001/3858/2013.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Adesão nº 26/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2013. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de SÃO PEDRO DA ALDEIA. **OBJETO:** Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro - SAERJ - nas unidades escolares da Rede Pública do Município de São Pedro da Aldeia, no 5º e 9º ano de escolaridade do ensino fundamental, de forma integrada à Rede Pública Estadual de Ensino. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação no DOERJ. **FUNDAMENTO:** Resolução SEEDUC nº 4877/2013. **PROC. Nº E-03/001/4212/2013.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Adesão nº 27/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2013. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de COMENDADOR LEVY GASPARIAN. **OBJETO:** Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro - SAERJ - nas unidades escolares da Rede Pública do Município de Comendador Levy Gasparian, no 5º e 9º ano de escolaridade do ensino fundamental, de forma integrada à Rede Pública Estadual de Ensino. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação no DOERJ. **FUNDAMENTO:** Resolução SEEDUC nº 4877/2013. **PROC. Nº E-03/001/4429/2013.**